

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023-SRP – PMDN – ID: 2465/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023-PMDN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - (SRP)PMDN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

DETENTORA DA ATA: **A. MONTAGNOLE – ESPORTES**

Objeto: - A presente licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva em diversas modalidades esportivas para a realização dos jogos em Diamante do Norte, conforme anexo e mapa comparativo.

Lote Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	FUTEBOL AMADOR - Prestação de serviços de arbitragem: 1 árbitro, 2 assistentes e 1 mesário.	Própria	Jogo	20	R\$ 896,00	R\$ 17.920,00
2-1	FUTEBOL DE BASE - Prestação de serviços de arbitragem: 1 árbitro, 2 assistentes e 1 mesário.	Própria	Jogo	50	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
3-1	FUTEBOL DE AREIA - Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 mesário.	Própria	Jogo	25	R\$ 237,00	R\$ 5.925,00
4-1	FUTVÔLEI - Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 mesário	Própria	Jogo	25	R\$ 246,00	R\$ 6.150,00
5-1	FUTEBOL SINTÉTICO MUNICIPAL - Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 mesário	Própria	Jogo	100	R\$ 216,00	R\$ 21.600,00
6-1	FUTEBOL SUIÇO MUNICIPAL - Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 mesário	Própria	Jogo	100	R\$ 216,00	R\$ 21.600,00
7-1	FUTEBOL SUIÇO REGIONAL - Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 mesário	Própria	Jogo	100	R\$ 209,90	R\$ 20.990,00
8-1	FUTEBOL SUIÇO (TORNEIO) - Prestação de serviços de arbitragem: 3 árbitros e 1 mesário (incluindo arbitral, regulamento, divulgação do evento e rodadas, controles estatísticos referentes a sumulas e atletas, classificação, assessoria em possíveis julgamentos e 1 (um) representante da empresa por dia de competição).	Própria	Evento	5	R\$ 1.549,00	R\$ 7.745,00
9-1	FUTSAL TORNEIO - Prestação de serviços de arbitragem: 3 árbitros e 1 anotador/cronometrista. (incluindo arbitral, regulamento, divulgação do evento e rodadas, controles estatísticos referentes as sumulas e atleta, classificação, assessoria em possíveis julgamentos e 1 (um) representante da empresa por dia de competição).	Própria	Evento	4	R\$ 1.549,00	R\$ 6.196,00
10-1	FUTSAL MUNICIPAL - Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 anotador/cronometrista.	Própria	Jogo	40	R\$ 209,99	R\$ 8.399,60
11-1	FUTSAL REGIONAL - Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 anotador/cronometrista.	Própria	Jogo	40	R\$ 254,00	R\$ 10.160,00



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

12-1	FUTSAL DE BASE - Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 anotador/cronometrista.	Própria	Evento	100	R\$ 159,99	R\$ 15.999,00
13-1	VOLEIBOL - Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 anotador.	Própria	Jogo	10	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
14-1	VOLEIBOL DE AREIA - Prestação de serviços de arbitragem: 2 árbitros e 1 anotador.	Própria	Jogo	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
15-1	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS Organização de eventos esportivos com no mínimo até 32 jogos e 12 datas de competição: incluindo arbitral, regulamento, divulgação do evento e rodadas, controles estatísticos referentes a sumulas e atletas, classificação, assessoria em possíveis julgamentos e 1 (um) representante da empresa por dia de competição.	Própria	Evento	4	R\$ 1.549,00	R\$ 6.196,00

**Valor Total da Ata.....R\$ 164.460,60 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos).**

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de **12 (doze) meses**.

Diamante do Norte – PR, 09 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 531

10 de Março de 2023

PG. 3/10



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023-SRP – PMDN – ID: 2466/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023-PMDN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - (SRP)PMDN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

DETENTORA DA ATA: **MERCADO CAIBALION EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 28.238.609/0001-12**

Objeto:- A presente licitação tem por objetivo o registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sendo que os preços será pela média, e são referentes a última coleta de preços, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, através do site <http://www.anp.gov.br>.

Item	Unid.	Quantidade de Estimada	Descrição	Preço médio ao consumidor	Valor Máximo estimado da contratação (R\$)	Percentual de Desconto (Sobre o preço médio ao consumidor – Tabela ANP)	Marca
1	Unid.	200	Gás GLP 13 Kg	110,86	22.172,00	1%	Nacional

Valor Total Homologado -R\$ 22.172,00 vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses.

Diamante do Norte – PR, 09 de março de 2023.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
[licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPdr7Z neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 531

10 de Março de 2023

PG. 4/10



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DE CONTRATO nº 14/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ - 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <b>GEORGINA MARIA DA SILVA MOMPEN</b> CPF: 235.519.929-91
OBJETO: locação de um imóvel para as instalações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar.
VALOR DO CONTRATO:- R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO:- O prazo de execução do objeto do presente contrato será de 8 (oito) meses, compreendendo mês de maio como início da locação. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 57, da Lei n.º 8.666/93, se houver interesse das partes.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:-</b> O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, após partir da data da assinatura do presente termo de contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 57, da Lei n.º 8.666/93, se houver interesse das partes.
Diamante do Norte, 09 de março de 2023.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPdr7Z neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 531

10 de Março de 2023

PG. 5/10



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 ID: 2468/2023.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - <b>CHOCONTELLI – INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA-ME</b> , inscrita no CNPJ sob nº 03.562.593/0001-78.
<b>OBJETO:</b> - Aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição aos alunos das escolas municipais.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - <b>R\$7.140,30 (sete mil e cento e quarenta reais e trinta centavos).</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
<b>PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:</b> - O prazo de entrega do objeto do presente Edital será de 20 (Vinte) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo de vigência do objeto do presente Edital será de 90 (noventa) dias, após assinatura do Termo de Contrato.
Diamante do Norte - PR, 09 de março de 2023.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPdr7Z neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 531

10 de Março de 2023

PG. 6/10



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA 06/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa nº 06/2023, com fundamento no Art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, cujo objeto é a locação de um imóvel para as instalações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar, a favor de: **GEORGINA MARIA DA SILVA MOMPEA**, portadora do RG: 3.029.320-7 – SSP/PR, domiciliada na cidade de Loanda – Paraná, CEP – 87.900-000, que apresentou valor mensal de R\$1.170,00 (um mil cento e setenta reais). Sendo o valor total de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 09 de março de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPdr7Z neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **07/2023**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **CHOCONTELLI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.562.593/0001-78, com sede na Rua Diogo Zuliani, 968, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-030, na cidade de Maringá-PR, que apresentou o orçamento de menor valor para aquisição, valor este global de R\$ 7.140,30 (sete mil cento e quarenta reais e trinta centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 09 de março de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

Publique-se





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**PORTARIA Nº 043/2023**

**SUMULA:** CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E,**

Art. 1º. CONCEDER Auxílio Doença de 60 (sessenta) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDORA	Matricula	Data de Início	Data de Término
MARILUCIA TENÓRIO DA SILVA	27471	10/02/2023	10/04/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 08 de março de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO







**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**PORTARIA Nº 044/2023**

**SUMULA:** CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E,**

Art. 1º. CONCEDER Auxílio Doença de 60 (sessenta) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDORA	Matricula	Data de Início	Data de Término
ROSALINA VERISSIMO DA SILVA GOIS	26151	15/02/2023	15/04/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 08 de março de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 531

10 de Março de 2023

PG. 10/10



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA N.º. 045/2023

SUMULA: CONTRATA **SERVENTE** POR TEMPO DETERMINADO.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

### RESOLVE:

- Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital n.º. 001/2021 e homologado através do Decreto n.º. 106/2021. Fica contratado por tempo determinado **ROSELI PEREIRA DOS SANTOS**, RG. 27.986.949-6/SP e CPF N.º. 356.579.498-46 para exercer o cargo de **SERVENTE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de n.º. 018/2005 e do Decreto n.º. 24/2014, a partir de 08/03/2023.
- Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (08/03/2023).

**REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPdr7Z neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza